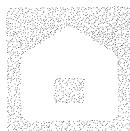


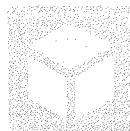


## Estudo Técnico Preliminar

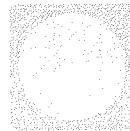
Processo administrativo N° 0000820250212000246



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Educacao**  
Prefeitura Municipal de Russas



Data  
09/04/2025



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de materiais permanentes, compreendendo equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas operacionais e estruturais das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas/CE.

A aquisição desses bens se faz necessária para suprir carências estruturais e garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos municipais. Muitos dos equipamentos atualmente disponíveis encontram-se em estado de obsolescência, com manutenção frequente ou funcionamento ineficiente, o que compromete a produtividade dos servidores, a qualidade do atendimento à população e a preservação do ambiente de trabalho.

Além disso, a atualização e padronização dos bens permanentes — como mobiliário ergonômico, climatizadores de ambiente, eletrodomésticos funcionais para espaços de uso coletivo e equipamentos de suporte às rotinas administrativas — contribuem diretamente para a melhoria das condições de trabalho, da ambência institucional e da eficiência na prestação dos serviços públicos.

A aquisição está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Administração Pública, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, e está contemplada no planejamento interno das secretarias, integrando ações voltadas à modernização da infraestrutura física, ao bem-estar dos servidores e à ampliação da capacidade institucional.

Portanto, a contratação é necessária, estratégica e oportuna, considerando:

- A substituição de equipamentos obsoletos e/ou inservíveis;



- A padronização e qualificação do mobiliário e dos demais bens permanentes em todas as Secretarias;
- O aprimoramento das condições de atendimento ao público e de trabalho interno;
- O cumprimento das diretrizes administrativas voltadas à modernização da gestão pública municipal.

A ausência dessa contratação poderá comprometer a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, prejudicar o desempenho das equipes técnicas e administrativas, e limitar o alcance das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa equipar os órgãos da Administração Pública Municipal com os bens permanentes indispensáveis ao funcionamento adequado das estruturas físicas, bem como ao desempenho eficiente das atividades administrativas e operacionais das secretarias, contemplando setores como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, administração, dentre outros.

O fornecimento desses equipamentos e mobiliários atende às diretrizes do planejamento institucional, sendo parte integrante da estratégia de modernização e melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

### Requisitos Gerais

- Aquisição de bens novos em conformidade com as normas da ABNT, do INMETRO e demais regulamentações pertinentes;
- Entrega em local e prazos definidos pela Administração, com instalação e montagem incluídas, sempre que necessário, assegurando que os bens estejam prontos para o uso imediato;
- Compatibilidade dos bens com os espaços e as necessidades das secretarias considerando ergonomia, funcionalidade e adequação técnica aos ambientes de trabalho.
- Observância aos princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, com ênfase no planejamento prévio, seleção da proposta mais vantajosa, isonomia entre os licitantes e eficiência do gasto público;



- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, incluindo as regulamentações da ABNT, INMETRO, ANVISA (quando aplicável) e demais órgãos reguladores;
- Conformidade com as diretrizes de responsabilidade socioambiental, priorizando sempre que possível produtos com certificações ambientais, quando disponíveis, em consonância com o desenvolvimento sustentável previsto no art. 5º da Nova Lei de Licitações;
- Respeito aos critérios estabelecidos nos planejamentos orçamentário e financeiro, assegurando compatibilidade entre a aquisição e a disponibilidade orçamentária das respectivas secretarias.
- Fornecedores devem comprovar capacidade técnica, operacional e logística para atender aos prazos e exigências contratuais, demonstrando experiência na comercialização e entrega de bens de natureza similar;
- Garantia de integridade física dos bens no transporte e na instalação, com responsabilidade do fornecedor até a aceitação definitiva pela Administração.

#### Conclusão

Os requisitos ora descritos visam assegurar uma contratação pautada não apenas na legalidade, mas também na eficiência, economicidade e efetividade dos resultados, de modo a atender de forma estratégica e sustentável as necessidades da Administração Pública Municipal. A observância a esses critérios promove a adequada gestão do patrimônio público e contribui para a melhoria da estrutura administrativa e da qualidade dos serviços prestados à população, sem impor restrições indevidas à competitividade do certame licitatório.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática. O processo administrativo está alinhado com o Plano de Contratação Anual, identificado sob o código 07535446000160-0-000084/2025, para o exercício financeiro de 2025.

A pesquisa sugeriu que a compra de novos equipamentos é a alternativa mais vantajosa, considerando seu menor custo total de propriedade, disponibilidade no mercado, e facilidade de manutenção, além de estar alinhada aos Resultados Pretendidos de assegurar equipamentos modernos e eficientes às unidades atendidas. A opção por novos itens também proporciona maior garantia de durabilidade e suporte técnico, assegurando a continuidade das atividades educacionais e esportivas.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes – equipamentos de



climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos – destinados ao atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Russas/CE, foi considerada a alternativa mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública. A decisão fundamenta-se na natureza comum dos bens, na padronização das especificações técnicas e na aderência aos princípios da eficiência, economicidade, ampla competitividade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Tal definição decorre da análise comparativa entre as modalidades disponíveis, conforme exposto a seguir:

#### 1. Dispensa de Licitação

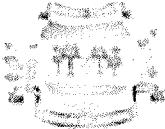
A dispensa de licitação está restrita às hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, como em situações emergenciais, de guerra ou calamidade pública, ou quando os valores se enquadram nos limites legais para contratação direta. No caso em tela, esta alternativa foi descartada pelos seguintes motivos:

- A aquisição de materiais permanentes para estruturação de diversas secretarias não configura situação emergencial, mas sim ação planejada, inserida no escopo da gestão administrativa.
- Os valores estimados ultrapassam os limites legais para dispensa por valor, tornando a contratação por esta via juridicamente inviável.
- A utilização da dispensa comprometeria a ampla competitividade e a transparência, restringindo a participação de potenciais fornecedores e reduzindo a possibilidade de obtenção das melhores condições comerciais.

#### 2. Concorrência

A modalidade de Concorrência é usualmente recomendada para contratações de maior vulto, como obras públicas, serviços de engenharia especializados ou contratações complexas. Embora legalmente possível, sua adoção neste caso não se mostra a mais eficiente, pelos seguintes fundamentos:

- Trata-se de bens comuns, com especificações amplamente conhecidas e padronizadas no mercado, sem exigência de soluções técnicas complexas.
- O procedimento da Concorrência é mais burocrático, formal e moroso, o que poderia comprometer o atendimento tempestivo às demandas das secretarias municipais.
- A adoção do sistema de Registro de Preços, necessário para atender à demanda variável das secretarias, é mais compatível com o Pregão Eletrônico, dada sua agilidade processual.



### 3. Diálogo Competitivo

O Diálogo Competitivo é reservado a contratações de alta complexidade técnica, com incertezas sobre a solução mais adequada ao interesse público. No presente caso, essa modalidade é descabida, pelas razões abaixo:

- Os itens a serem adquiridos possuem especificações padronizadas e consolidadas no mercado, não demandando pesquisa, desenvolvimento ou inovação por parte dos fornecedores.
- A Administração dispõe de projetos básicos, memoriais descritivos e especificações técnicas claramente definidos, não havendo necessidade de interlocução técnica prévia.
- Não há grau de complexidade suficiente que justifique a adoção dessa modalidade, que é voltada a contratações envolvendo tecnologia da informação de ponta, engenharia avançada ou soluções customizadas.

### Justificativa para o Registro de Preços via Pregão Eletrônico

A análise técnica conduzida demonstra que o Pregão Eletrônico com Registro de Preços é o instrumento mais adequado à realidade da contratação, conforme os aspectos abaixo:

- Futura e eventual aquisição: a previsão de demanda é variável e distribuída entre diferentes órgãos da Administração, justificando o uso do Registro de Preços, que permite aquisições conforme a necessidade real.
- Maior competitividade: o ambiente virtual amplia o número de fornecedores participantes, inclusive de outras regiões, potencializando melhores preços e condições de fornecimento.
- Rapidez e eficiência processual: os prazos do pregão eletrônico são reduzidos em relação a outras modalidades, permitindo celeridade no atendimento das necessidades administrativas.
- Transparência e segurança jurídica: a utilização de plataforma eletrônica garante ampla publicidade dos atos, rastreabilidade e controle social, alinhando-se aos princípios da governança pública e integridade.
- Racionalidade orçamentária: a disputa em tempo real entre os licitantes estimula a redução de custos, otimizando os recursos públicos sem prejuízo da qualidade dos bens adquiridos.

Diante do levantamento de mercado, considerando o planejamento estratégico da Administração Municipal, a economicidade, a eficiência operacional e a necessidade de garantir a transparência e a legalidade dos atos administrativos, conclui-se que a utilização do Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, é a solução mais adequada, vantajosa e juridicamente segura para a contratação pretendida.



## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes, incluindo equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, tem como objetivo atender às necessidades específicas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Russas. Essa aquisição é essencial para garantir condições adequadas de funcionamento e melhoria da infraestrutura física e operacional dos serviços públicos municipais.

Os itens a serem adquiridos foram definidos com base em especificações técnicas padronizadas, de modo a assegurar a qualidade, durabilidade e compatibilidade com os ambientes institucionais onde serão instalados. As demandas foram levantadas a partir de diagnósticos realizados pelas secretarias solicitantes, levando em consideração fatores como substituição de itens obsoletos, ampliação de serviços e melhorias na ambientação dos espaços públicos.

A contratação se dará por meio de pregão eletrônico na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando maior flexibilidade, economicidade e racionalização dos recursos públicos. A escolha por esta modelagem se justifica pela necessidade de atender a demandas variáveis ao longo do período de vigência do registro, evitando aquisições desnecessárias, excesso de estoque e possibilitando atendimento conforme a real necessidade das secretarias.

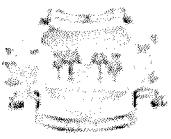
Essa solução está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando que os bens permanentes necessários ao bom funcionamento da administração estejam disponíveis de forma tempestiva e adequada. A definição do objeto e da estratégia de contratação foi fundamentada em análise de mercado e estudo da viabilidade técnica e operacional, confirmado ser esta a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente às diretrizes institucionais e às necessidades de cada setor da gestão municipal.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS	84,000	Unidade
2	TELEVISOR DE 43 POLEGADAS	117,000	Unidade
3	MICROFONE COM FIO E CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	86,000	Unidade
4	MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	96,000	Unidade
5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL	52,000	Unidade
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	97,000	Unidade
7	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	56,000	Unidade
8	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)	43,000	Unidade
9	"PROJETOR MULTIMÍDIA	77,000	Unidade
10	TELA DE PROJEÇÃO	74,000	Unidade
11	CONSERVADOR HORIZONTAL GRANDE	36,000	Unidade



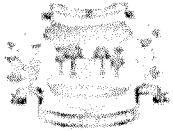
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
12	CONSERVADOR HORIZONTAL MEDIO	23,000	Unidade
13	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA	40,000	Unidade
14	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS	49,000	Unidade
15	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS	51,000	Unidade
16	BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS	66,000	Unidade
17	BEBEDOURO DE MESA COM 2 TORNEIRAS	61,000	Unidade
18	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	54,000	Unidade
19	SANDUICHEIRA GRILL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	45,000	Unidade
20	FRIGO BAR 122 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	21,000	Unidade
21	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	55,000	Unidade
22	FOGÃO DOMESTICO 5 BOCAS	47,000	Unidade
23	FERRO DE PASSAR ROUPA	32,000	Unidade
24	MICROONDAS 30 LITROS	67,000	Unidade
25	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL	39,000	Unidade
26	BATEDEIRA 12 VELOCIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	40,000	Unidade
27	ASPIRADOR DE PÓ ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	28,000	Unidade
28	CAFETEIRA DOMESTICA	45,000	Unidade
29	MAQUINA DE LAVAR DOMESTICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: AUTOMÁTICA; CAPACIDADE: 15KG OU SUPERIOR	19,000	Unidade
30	LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO	32,000	Unidade
31	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	100,000	Unidade
32	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	163,000	Unidade
33	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	123,000	Unidade
34	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	40,000	Unidade
35	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	216,000	Unidade
36	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	10,000	Unidade
37	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	6,000	Unidade
38	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	6,000	Unidade
39	AR CONDICIONADO SPLITÃO 7,5 TR FRIA	4,000	Unidade
40	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIA	4,000	Unidade
41	AR CONDICIONADO SPLITÃO 20 TR FRIA	4,000	Unidade
42	CONDICIONADOR DE AR CASSETE FRIA	4,000	Unidade
43	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 50 CM	593,000	Unidade
44	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	728,000	Unidade
45	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50 CM	78,000	Unidade
46	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM	88,000	Unidade
47	VENTILADOR DE MESA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	77,000	Unidade
48	"AMASSADEIRA RÁPIDA ESPIRAL 40KG	2,000	Unidade
49	BEBEDOURO INDUSTRIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TORNEIRAS FRONTAIS	55,000	Unidade



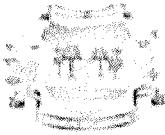
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
50	BEBEDOURO INDUSTRIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS;	53,000	Unidade
51	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO – INOX	53,000	Unidade
52	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA CRIANÇA COM 1 TORNEIRA – INOX	46,000	Unidade
53	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	25,000	Unidade
54	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS	42,000	Unidade
55	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS	41,000	Unidade
56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	39,000	Unidade
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS;	15,000	Unidade
58	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	25,000	Unidade
59	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	46,000	Unidade
60	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	39,000	Unidade
61	"FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS	10,000	Unidade
62	ARMÁRIO SEMI ABERTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM)	78,000	Unidade
63	ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM	106,000	Unidade
64	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM,	80,000	Unidade
65	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA.	248,000	Unidade
66	MESA EM MADEIRA COM TRÊS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA.	344,000	Unidade
67	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" -	124,000	Unidade
68	MESA DE REUNIÃO REDONDA	45,000	Unidade
69	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO	30,000	Unidade
70	MESA PARA IMPRESSORA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA.	114,000	Unidade
71	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP	35,000	Unidade
72	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL	66,000	Unidade
73	GAVETEIRO VOLANTE	96,000	Unidade
74	PORTA CPU COM RODIZIOS	224,000	Unidade
75	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS	178,000	Unidade
76	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS MÉDIO	126,000	Unidade
77	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	114,000	Unidade
78	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS	3,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
79	MAPOTECA COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	4,000	Unidade
80	MINI ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	51,000	Unidade
81	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA	453,000	Unidade
82	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA	224,000	Unidade
83	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODIZIOS	139,000	Unidade
84	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	223,000	Unidade
85	CADEIRA PRESIDENTE	47,000	Unidade
86	LONGARINA 3 LUGARES	119,000	Unidade
87	LONGARINA 4 LUGARES	128,000	Unidade
88	LONGARINA 5 LUGARES	59,000	Unidade
89	POLTRONA PARA AUDITÓRIO	534,000	Unidade
90	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO	1.657,000	Unidade
91	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO	665,000	Unidade
92	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL	136,000	Unidade
93	QUADRO BRANCO GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,70M(COMPRIMENTO)	83,000	Unidade
94	QUADRO BRANCO MÉDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,00M(COMPRIMENTO)	97,000	Unidade
95	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA	115,000	Unidade
96	QUADRO VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA	29,000	Unidade
97	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	62,000	Unidade
98	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS	45,000	Unidade
99	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70	728,000	Unidade
100	MESA PLÁSTICAS QUADRADAS INFANTIL EMPILHÁVEL	125,000	Unidade
101	TENDA - ESTRUTURA EM AÇO METAL SENDO DOBRÁVEL E ARTICULAVEL EM MODO SANFONA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM,	37,000	Unidade
102	CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS	52,000	Unidade
103	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 6 CADEIRAS	38,000	Unidade
104	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	20,000	Unidade
105	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	100,000	Unidade
106	COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151	192,000	Unidade
107	COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151	114,000	Unidade
108	COMPUTADOR AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I7 LGA 1700;	102,000	Unidade
109	COMPUTADOR ALL IN ONE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE NO MINIMO 23 POLEGADAS SENDO LED	85,000	Unidade
110	SERVIDOR TORRE	23,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
111	NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3,0 GHZ A 4,0 GHZ, E 6MB CACHE; POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 4GB A 8GB	70,000	Unidade
112	NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3,30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4,40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB	152,000	Unidade
113	MONITOR COMUM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS	138,000	Unidade
114	MONITOR 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS	172,000	Unidade
115	MONITOR 3 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS IPS	107,000	Unidade
116	TABLET 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 2GB, INTERNA: 32 GB, EXPANSIVEL COM SD CARD MINIMO DE 128GB; TELA TOUCHSCREEN: TAMANHO MINIMO (TELA PRINCIPAL): 8,5 POLEGADAS	469,000	Unidade
117	MODULO ISOLADOR	339,000	Unidade
118	NO BREAK POTENCIA DE 700VA	140,000	Unidade
119	NOBREAK POTENCIA DE 1200VA	140,000	Unidade
120	NOBREAK POTENCIA DE 2000VA	48,000	Unidade
121	NOBREAK SENOIDAL DE 3000VA:	50,000	Unidade
122	NOBREAK PARA RACK 2U DE 2700W/3000VA 120V	2,000	Unidade
123	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA	85,000	Unidade
124	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA	132,000	Unidade
125	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 2000VA	77,000	Unidade
126	AUTO TRANSFORMADOR	104,000	Unidade
127	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220	33,000	Unidade
128	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE	55,000	Unidade
129	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE	80,000	Unidade
130	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE PEQUENO PORTE	64,000	Unidade
131	IMPRESSORA LASER	44,000	Unidade
132	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: FUNÇÕES IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO VOLUME MÉDIO DE IMPRESSÃO SEMANAL	18,000	Unidade
133	IMPRESSORA PLOTTER	3,000	Unidade
134	DUPLOCADOR DIGITAL	2,000	Unidade
135	SCANNER DE MESA SIMPLES	56,000	Unidade
136	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	15,000	Unidade
137	POLTRONA/SOFÁ FIXO	12,000	Unidade
138	FRAGMENTADORA COM RODIZIOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA FRAGMENTAÇÃO DE ATÉ 15 FOLHAS SENDO A4 OU OFICIO	27,000	Unidade
139	FRAGMENTADORA MAIOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS DE CORTE EM AÇO; POSSUIR ENGENAGENS E CORRENTES METÁLICAS PENTES RASPADORES METÁLICOS; PARA FRAGMENTAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS SENDO A4 OU OFICIO	12,000	Unidade
140	TENDA PIRAMIDAL 4X4 M	34,000	Unidade

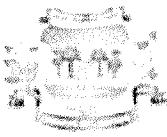


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
141	SOFÁ 3 LUGARE	21,000	Unidade
142	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA	16,000	Unidade
143	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	100,000	Unidade
144	ARMÁRIO BAIXO 40MM	47,000	Unidade
145	MESA PÉ BALCÃO EM L	5,000	Unidade
146	ARMÁRIO ALTO 50MM COM 2 PORTAS E 1 NICHO LATERAL	30,000	Unidade
147	CREDENZA 50MM COM 2 PORTAS E 2 NICHOS DUPLO LATERAIS	6,000	Unidade
148	PAINEL DE TV CONFECCIONADO EM MDP 40MM	24,000	Unidade
149	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO. PADRÃO PRESIDENTE	32,000	Unidade
150	POLTRONA FIXA PARA INTERLOCUÇÃO	64,000	Unidade
151	Estante com 09 nichos, com 3 gavetas coloridas e com 4 rodízios.	115,000	Unidade
152	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK JATO DE TINTA IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER	16,000	Unidade
153	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS MEDINDO 2,00MT x 0,92MT EM CHAPA DE AÇO	155,000	Unidade
154	TENDA 4X4 - ESTRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 14" A 18", SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA	27,000	Unidade
155	TENDA 5X5 - ESTRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 14" A 18", SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA	22,000	Unidade
156	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS	56,000	Unidade
157	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ESTOFADA SEM BRAÇOS	82,000	Unidade
158	Impressora Térmica	7,000	Unidade
159	Aparelho telefonico	18,000	Unidade
160	COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA EXTRAFIRME , ALTA RESISTÊNCIA, DENSIDADE: D-28	835,000	Unidade
161	COLCHONETE – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA E 14 CM DE ESPESSURA	805,000	Unidade
162	COLCHÃO PARA BERÇO COM AS MEDIDAS 1,30MX0,70MX12MM	455,000	Unidade
163	COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO , CONVENTIONAL, DENSIDADE: D-23	610,000	Unidade
164	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO	31,000	Unidade
165	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	31,000	Unidade
166	"BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:	31,000	Unidade
167	GANGORRA DE 2 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	31,000	Unidade
168	Tablet	12,000	Unidade
169	Caneta para toque tela	2,000	Unidade
170	CAMA SOLTEIRO DE MADEIRA MACIÇA	19,000	Unidade
171	CAMA BOX (COLCHÃO E BASE)	15,000	Unidade



## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS	84,000	Unidade	2.221,06	186.569,04
2	TELEVISOR DE 43 POLEGADAS	117,000	Unidade	2.744,75	321.135,75
3	MICROFONE COM FIO E CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	86,000	Unidade	169,76	14.599,36
4	MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	96,000	Unidade	782,17	75.088,32
5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL	52,000	Unidade	986,33	51.289,16
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	97,000	Unidade	872,93	84.674,21
7	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	56,000	Unidade	1.706,33	95.554,48
8	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)	43,000	Unidade	4.630,67	199.118,81
9	"PROJETOR MULTIMÍDIA	77,000	Unidade	2.545,45	195.999,65
10	TELA DE PROJEÇÃO	74,000	Unidade	1.039,67	76.935,58
11	CONSERVADOR HORIZONTAL GRANDE	36,000	Unidade	4.851,47	174.652,92
12	CONSERVADOR HORIZONTAL MEDIO	23,000	Unidade	4.124,90	94.872,70
13	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA	40,000	Unidade	2.368,22	94.728,80
14	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS	49,000	Unidade	4.047,53	198.328,97
15	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS	51,000	Unidade	4.281,61	218.362,11
16	BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS	66,000	Unidade	923,35	60.941,10
17	BEBEDOURO DE MESA COM 2 TORNEIRAS	61,000	Unidade	922,33	56.262,13
18	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	54,000	Unidade	172,91	9.337,14
19	SANDUICHEIRA GRILL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	45,000	Unidade	151,17	6.802,65
20	FRIGOBAR 122 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	21,000	Unidade	1.629,67	34.223,07
21	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	55,000	Unidade	1.115,89	61.373,95
22	FOGÃO DOMESTICO 5 BOCAS	47,000	Unidade	1.568,11	73.701,17
23	FERRO DE PASSAR ROUPA	32,000	Unidade	95,00	3.040,00
24	MICROONDAS 30 LITROS	67,000	Unidade	1.134,33	76.000,11
25	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL	39,000	Unidade	946,33	36.906,87
26	BATEDEIRA 12 VELOCIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	40,000	Unidade	606,30	24.252,00
27	ASPIRADOR DE PÓ ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	28,000	Unidade	503,63	14.101,64
28	CAFETEIRA DOMESTICA	45,000	Unidade	304,63	13.708,35



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
29	MAQUINA DE LAVAR DOMESTICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO:AUTOMÁTICA; CAPACIDADE:15KG OU SUPERIOR	19,000	Unidade	3.495,00	66.405,00
30	LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO	32,000	Unidade	975,02	31.200,64
31	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	100,000	Unidade	2.910,00	291.000,00
32	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	163,000	Unidade	3.804,19	620.082,97
33	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	123,000	Unidade	5.750,47	707.307,81
34	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	40,000	Unidade	6.086,30	243.452,00
35	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	216,000	Unidade	8.512,81	1.838.766,96
36	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	10,000	Unidade	9.104,80	91.048,00
37	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	6,000	Unidade	12.594,33	75.565,98
38	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	6,000	Unidade	14.681,18	88.087,08
39	AR CONDICIONADO SPLITÃO 7,5 TR FRIA	4,000	Unidade	20.217,83	80.871,32
40	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIA	4,000	Unidade	37.790,00	151.160,00
41	AR CONDICIONADO SPLITÃO 20 TR FRIA	4,000	Unidade	47.207,68	188.830,72
42	CONDICIONADOR DE AR CASSETE FRIA	4,000	Unidade	18.993,12	75.972,48
43	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 50 CM	593,000	Unidade	323,96	192.108,28
44	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	728,000	Unidade	430,00	313.040,00
45	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50 CM	78,000	Unidade	367,39	28.656,42
46	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM	88,000	Unidade	429,90	37.831,20
47	VENTILADOR DE MESA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	77,000	Unidade	159,37	12.271,49
48	"AMASSADEIRA RÁPIDA ESPIRAL 40KG	2,000	Unidade	25.821,33	51.642,66
49	BEBEDOURO INDUSTRIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MINIMO 03 (TRÊS) TORNEIRAS FRONTAIS	55,000	Unidade	4.743,43	260.888,65
50	BEBEDOURO INDUSTRIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MINIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS;	53,000	Unidade	5.092,00	269.876,00
51	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO – INOX	53,000	Unidade	1.452,29	76.971,37
52	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA CRIANÇA COM 1 TORNEIRA – INOX	46,000	Unidade	1.524,62	70.132,52
53	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	25,000	Unidade	401,67	10.041,75
54	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS	42,000	Unidade	843,00	35.406,00
55	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS	41,000	Unidade	1.156,67	47.423,47
56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	39,000	Unidade	1.171,33	45.681,87
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS;	15,000	Unidade	1.407,67	21.115,05
58	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	25,000	Unidade	1.266,33	31.658,25
59	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	46,000	Unidade	1.511,60	69.533,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
60	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	39,000	Unidade	1.936,95	75.541,05
61	"FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS	10,000	Unidade	31.509,33	315.093,30
62	ARMÁRIO SEMI ABERTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM)	78,000	Unidade	752,00	58.656,00
63	ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM	106,000	Unidade	796,48	84.426,88
64	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM,	80,000	Unidade	1.188,33	95.066,40
65	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA.	248,000	Unidade	535,00	132.680,00
66	MESA EM MADEIRA COM TRÊS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA.	344,000	Unidade	631,67	217.294,48
67	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" -	124,000	Unidade	1.156,33	143.384,92
68	MESA DE REUNIÃO REDONDA	45,000	Unidade	852,00	38.340,00
69	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO	30,000	Unidade	845,46	25.363,80
70	MESA PARA IMPRESSORA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA.	114,000	Unidade	310,00	35.340,00
71	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP	35,000	Unidade	2.080,75	72.826,25
72	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL	66,000	Unidade	720,55	47.556,30
73	GAVETEIRO VOLANTE	96,000	Unidade	493,67	47.392,32
74	PORTA CPU COM RODIZIOS	224,000	Unidade	83,00	18.592,00
75	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS	178,000	Unidade	1.472,69	262.138,82
76	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS MÉDIO	126,000	Unidade	923,33	116.339,58
77	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	114,000	Unidade	1.280,00	145.920,00
78	MAPOTÉCA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS	3,000	Unidade	9.593,56	28.780,68
79	MAPOTÉCA COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	4,000	Unidade	5.560,35	22.241,40
80	MINI ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	51,000	Unidade	1.562,67	79.696,17
81	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA	453,000	Unidade	280,33	126.989,49



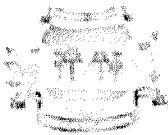
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
82	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA	224,000	Unidade	220,33	49.353,92
83	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODIZIOS	139,000	Unidade	668,33	92.897,87
84	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	223,000	Unidade	509,00	113.507,00
85	CADEIRA PRESIDENTE	47,000	Unidade	1.068,89	50.237,83
86	LONGARINA 3 LUGARES	119,000	Unidade	844,56	100.502,64
87	LONGARINA 4 LUGARES	128,000	Unidade	1.073,33	137.386,24
88	LONGARINA 5 LUGARES	59,000	Unidade	969,78	57.217,02
89	POLTRONA PARA AUDITÓRIO	534,000	Unidade	1.069,34	571.027,56
90	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO	1.657,000	Unidade	78,73	130.455,61
91	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO	665,000	Unidade	102,97	68.475,05
92	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL	136,000	Unidade	45,10	6.133,60
93	QUADRO BRANCO GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,70M(COMPRIMENTO)	83,000	Unidade	873,83	72.527,89
94	QUADRO BRANCO MÉDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,00M(COMPRIMENTO)	97,000	Unidade	580,25	56.284,25
95	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA	115,000	Unidade	217,01	24.956,15
96	QUADRO VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA	29,000	Unidade	147,16	4.267,64
97	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	62,000	Unidade	1.483,67	91.987,54
98	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS	45,000	Unidade	679,17	30.562,65
99	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70	728,000	Unidade	116,63	84.906,64
100	MESA PLÁSTICAS QUADRADAS INFANTIL EMPILHÁVEL	125,000	Unidade	89,57	11.196,25
101	TENDA - ESTRUTURA EM AÇO METAL SENDO DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL EM MODO SANFONA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM,	37,000	Unidade	1.297,91	48.022,67
102	CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS	52,000	Unidade	3.943,00	205.036,00
103	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, COM MESA E CADEIRAS – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 6 CADEIRAS	38,000	Unidade	2.426,00	92.188,00
104	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	20,000	Unidade	819,50	16.390,00
105	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	100,000	Unidade	808,00	80.800,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151	192,000	Unidade	2.126,73	408.332,16
107	COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151	114,000	Unidade	2.969,00	338.466,00
108	COMPUTADOR AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I7 LGA 1700;	102,000	Unidade	3.592,75	366.460,50
109	COMPUTADOR ALL IN ONE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE NO MÍNIMO 23 POLEGADAS SENDO LED	85,000	Unidade	4.772,05	405.624,25
110	SERVIDOR TORRE	23,000	Unidade	22.263,00	512.049,00
111	NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3,0 GHZ A 4,0 GHZ, E 6MB CACHE; POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 4GB A 8GB	70,000	Unidade	3.592,77	251.493,90
112	NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3,30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4,40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB	152,000	Unidade	4.043,75	614.650,00
113	MONITOR COMUM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS	138,000	Unidade	506,33	69.873,54
114	MONITOR 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS	172,000	Unidade	825,87	142.049,64
115	MONITOR 3 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS IPS	107,000	Unidade	1.309,66	140.133,62
116	TABLET 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 2GB, INTERNA: 32 GB, EXPANSIVEL COM SD CARD MÍNIMO DE 128GB; TELA TOUCHSCREEN: TAMANHO MÍNIMO (TELA PRINCIPAL): 8,5 POLEGADAS	469,000	Unidade	1.011,67	474.473,23
117	MODULO ISOLADOR	339,000	Unidade	498,95	169.144,05
118	NO BREAK POTENCIA DE 700VA	140,000	Unidade	739,93	103.590,20
119	NOBREAK POTENCIA DE 1200VA	140,000	Unidade	974,58	136.441,20
120	NOBREAK POTENCIA DE 2000VA	48,000	Unidade	2.256,67	108.320,16
121	NOBREAK SENOIDAL DE 3000VA:	50,000	Unidade	4.290,50	214.525,00
122	NOBREAK PARA RACK 2U DE 2700W/3000VA 120V	2,000	Unidade	5.481,33	10.962,66
123	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA	85,000	Unidade	499,84	42.486,40
124	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA	132,000	Unidade	761,00	100.452,00
125	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 2000VA	77,000	Unidade	818,00	62.986,00
126	AUTO TRANSFORMADOR	104,000	Unidade	212,23	22.071,92
127	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220	33,000	Unidade	318,33	10.504,89
128	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE	55,000	Unidade	4.961,83	272.900,65

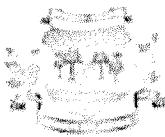


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
129	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE	80,000	Unidade	2.896,67	231.733,60
130	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE PEQUENO PORTE	64,000	Unidade	1.676,67	107.306,88
131	IMPRESSORA LASER	44,000	Unidade	4.632,33	203.822,52
132	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: FUNÇÕES IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO VOLUME MÉDIO DE IMPRESSÃO SEMANAL	18,000	Unidade	8.447,65	152.057,70
133	IMPRESSORA PLOTTER	3,000	Unidade	7.357,23	22.071,69
134	DUPLICADOR DIGITAL	2,000	Unidade	18.750,00	37.500,00
135	SCANNER DE MESA SIMPLES	56,000	Unidade	3.541,29	198.312,24
136	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	15,000	Unidade	5.593,87	83.908,05
137	POLTRONA/SOFÁ FIXO	12,000	Unidade	699,24	8.390,88
138	FRAGMENTADORA COM RODÍZIOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA FRAGMENTAÇÃO DE ATÉ 15 FOLHAS SENDO A4 OU OFICIO	27,000	Unidade	2.869,67	77.481,09
139	FRAGMENTADORA MAIOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS DE CORTE EM AÇO; POSSUIR ENGENAGENS E CORRENTES METÁLICAS PENTES RASPADORES METÁLICOS; PARA FRAGMENTAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS SENDO A4 OU OFICIO	12,000	Unidade	13.013,62	156.163,44
140	TENDA PIRAMIDAL 4X4 M	34,000	Unidade	3.776,75	128.409,50
141	SOFÁ 3 LUGARE	21,000	Unidade	2.791,83	58.628,43
142	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA	16,000	Unidade	1.355,90	21.694,40
143	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	100,000	Unidade	632,67	63.267,00
144	ARMÁRIO BAIXO 40MM	47,000	Unidade	700,00	32.900,00
145	MESA PÉ BALCÃO EM L	5,000	Unidade	2.300,00	11.500,00
146	ARMÁRIO ALTO 50MM COM 2 PORTAS E 1 NICHO LATERAL	30,000	Unidade	1.404,43	42.132,90
147	CREDENZA 50MM COM 2 PORTAS E 2 NICHOS DUPLO LATERAIS	6,000	Unidade	1.533,13	9.198,78
148	PAINEL DE TV CONFECCIONADO EM MDP 40MM	24,000	Unidade	772,41	18.537,84
149	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE	32,000	Unidade	3.170,51	101.456,32
150	POLTRONA FIXA PARA INTERLOCUÇÃO	64,000	Unidade	1.102,00	70.528,00
151	Estante com 09 nichos, com 3 gavetas coloridas e com 4 rodízios.	115,000	Unidade	507,07	58.313,05
152	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK JATO DE TINTA IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER	16,000	Unidade	1.724,80	27.596,80
153	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS MEDINDO 2,00MT X 0,92MT EM CHAPA DE AÇO	155,000	Unidade	932,75	144.576,25



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
154	TENDA 4X4 - ESTRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 14" A 18", SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA	27,000	Unidade	2.865,80	77.376,60
155	TENDA 5X5 - ESTRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 14" A 18", SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA	22,000	Unidade	5.323,00	117.106,00
156	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS	56,000	Unidade	369,72	20.704,32
157	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ESTOFADA SEM BRAÇOS	82,000	Unidade	386,55	31.697,10
158	Impressora Térmica	7,000	Unidade	1.549,25	10.844,75
159	Aparelho telefônico	18,000	Unidade	1.826,36	32.874,48
160	COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA EXTRA FIRME , ALTA RESISTÊNCIA, DENSIDADE: D-28	835,000	Unidade	313,30	261.605,50
161	COLCHONETE – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA E 14 CM DE ESPESSURA	805,000	Unidade	132,87	106.960,35
162	COLCHÃO PARA BERÇO COM AS MEDIDAS 1,30MX0,70MX12MM	455,000	Unidade	191,95	87.337,25
163	COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO , CONVENCIONAL, DENSIDADE: D-23	610,000	Unidade	376,30	229.543,00
164	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO	31,000	Unidade	8.463,81	262.378,11
165	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVÉS DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	31,000	Unidade	20.156,67	624.856,77
166	"BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:	31,000	Unidade	2.166,00	67.146,00
167	GANGORRA DE 2 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	31,000	Unidade	1.423,00	44.113,00
168	Tablet	12,000	Unidade	2.183,34	26.200,08
169	Caneta para toque tela	2,000	Unidade	77,09	154,18
170	CAMA SOLTEIRO DE MADEIRA MACIÇA	19,000	Unidade	760,67	14.452,73
171	CAMA BOX (COLCHÃO E BASE)	15,000	Unidade	972,36	14.585,40

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 22.137.983,39 (vinte e dois milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)



Ao analisar o objeto é possível afirmar que o parcelamento da contratação em lotes representa uma medida vantajosa, eficiente e alinhada aos princípios da nova legislação, especialmente os da isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. No caso da contratação por Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes observa-se a diversidade de itens envolvidos, como equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, cada qual com especificidades técnicas, faixas de preço e fornecedores especializados distintos.

A adoção do parcelamento em lotes visa ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais, que muitas vezes não possuem capacidade técnica ou econômica para fornecer todos os itens do objeto de forma global, mas que detêm especialização em determinadas categorias. Dessa forma, o parcelamento promove o desenvolvimento regional e atende ao princípio do favorecimento às MPEs, conforme previsto nos arts. 11, 40 e 46 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o fracionamento em lotes possibilita uma gestão mais eficiente e direcionada dos recursos públicos, já que a Administração poderá realizar aquisições conforme a demanda de cada secretaria, considerando suas realidades operacionais e prioridades. Isso evita compras desnecessárias e o acúmulo de bens em estoque, gerando maior economicidade e racionalidade na execução do contrato.

Do ponto de vista técnico-operacional, o parcelamento facilita o planejamento logístico da entrega, instalação e recebimento dos bens, otimizando o processo de fiscalização e conferência dos itens. Também possibilita maior controle da qualidade dos materiais recebidos, já que os fornecedores especializados tendem a garantir maior conformidade técnica e funcional de seus produtos.

Por fim, o parcelamento em lotes encontra amparo jurídico no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a promover o parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso em questão, verifica-se a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica razão pela qual se recomenda o fracionamento da contratação em lotes distintos por grupos de materiais afins assegurando a efetividade da contratação e a observância dos princípios que regem a nova lei de licitações.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes, tais como equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas/CE, encontra-se plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da administração municipal, conforme registrado sob o número 07535446000160-0-000089/2025.

 Essa iniciativa integra-se ao planejamento estratégico da gestão pública municipal, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura dos órgãos administrativos, garantir ambientes adequados ao atendimento da população e assegurar a eficiência dos



serviços públicos prestados à sociedade. A aquisição dos referidos bens permanentes representa medida essencial para suprir necessidades estruturais identificadas nas Secretarias Municipais, promovendo a modernização, o conforto e a funcionalidade dos espaços públicos.

No âmbito do PCA, esta contratação está classificada como prioritária para o exercício de 2025, em razão de sua relevância para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, bem como para a qualidade dos serviços ofertados à população. Os materiais permanentes a serem adquiridos, por meio de registro de preços, abrangem itens indispensáveis para a climatização de ambientes, conservação de insumos, organização de espaços administrativos e apoio ao desempenho das funções institucionais das diversas unidades da administração direta.

A proposta reflete o compromisso da administração pública com a melhoria contínua da gestão, a valorização dos servidores e a qualificação dos ambientes de atendimento ao público, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada para resultados. A padronização e aquisição planejada desses bens também assegura maior rationalidade na aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições emergenciais, fragmentadas ou com preços superiores ao mercado.

Conforme definido nas diretrizes do planejamento estratégico municipal, essa contratação está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, eficácia e planejamento, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. A adoção do sistema de registro de preços permite uma gestão mais ágil, flexível e economicamente vantajosa, garantindo que as aquisições ocorram de forma escalonada e de acordo com a real demanda de cada secretaria, sem comprometer o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município.

A definição clara dos critérios técnicos para especificação dos materiais, bem como a compatibilização das aquisições com os ambientes e finalidades de uso em cada secretaria, reforçam a pertinência da contratação proposta, assegurando que os investimentos contribuam diretamente para a melhoria da capacidade operacional da Prefeitura Municipal de Russas, com reflexos positivos no atendimento ao cidadão e na consecução das metas institucionais de curto, médio e longo prazo.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000084/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, compreendendo equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, tem como propósito assegurar à Prefeitura Municipal de Russas/CE a estruturação adequada de suas secretarias e a melhoria das condições de trabalho, atendimento ao público e funcionamento das unidades administrativas e operacionais.



Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

**1. Eficiência Administrativa e Operacional**

Garantir que as Secretarias Municipais estejam devidamente equipadas com bens permanentes adequados às suas atividades, promovendo a eficiência no desempenho das funções institucionais e administrativas, com impacto direto na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

**2. Melhoria das Condições de Atendimento ao Cidadão**

Proporcionar ambientes mais confortáveis, organizados e funcionais para os municípios que buscam atendimento junto à Prefeitura, por meio da climatização adequada, mobiliário ergonômico e equipamentos que contribuam para um serviço mais ágil e humanizado.

**3. Valorização dos Servidores Públicos**

Promover a melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais, por meio da oferta de estruturas físicas mais modernas, confortáveis e funcionais, contribuindo para o bem-estar, a produtividade e a motivação das equipes de trabalho.

**4. Gestão Planejada e Racional dos Recursos Públicos**

Viabilizar aquisições com maior economicidade, previsibilidade e planejamento, por meio do Sistema de Registro de Preços, que permite contratações graduais e conforme a necessidade real, evitando estoques desnecessários e gastos emergenciais.

**5. Padronização e Modernização dos Ambientes Públicos**

Fomentar a padronização dos equipamentos e mobiliários utilizados nas diversas unidades da Prefeitura, garantindo maior controle patrimonial, facilidade de manutenção e coerência estética e funcional nos ambientes públicos municipais.

**6. Melhoria do Desempenho Institucional**

Apoiar as Secretarias Municipais no cumprimento de suas metas estratégicas, ao fornecer infraestrutura adequada para execução de projetos, programas e serviços que atendam às necessidades da população, de forma eficiente, eficaz e com foco em resultados.

**7. Atendimento a Demandas Multissetoriais**

Atender, de forma articulada, às demandas de múltiplas secretarias – como Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Infraestrutura, entre outras –, assegurando flexibilidade e agilidade no suprimento de bens essenciais ao seu funcionamento.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com vistas à realização de uma contratação pautada na transparência, eficiência e eficácia, no âmbito do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos), destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas/CE, elencam-se a seguir as principais



providências a serem adotadas:

**1. Elaboração do Edital**

Desenvolver edital em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, contemplando todas as exigências legais, com regras claras e objetivas sobre a participação dos licitantes, os critérios de julgamento das propostas e os requisitos de habilitação, como regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica compatível com o fornecimento dos materiais permanentes.

**2. Sessão Pública e Julgamento das Propostas**

Realizar sessão pública para o recebimento e análise das propostas, assegurando a aplicação objetiva, isonômica e transparente dos critérios definidos em edital. Todas as etapas deverão ser devidamente registradas, garantindo rastreabilidade, publicidade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

**3. Formalização da Ata de Registro de Preços**

Celebrar a ata de registro de preços com os fornecedores classificados, estabelecendo de forma detalhada as condições de fornecimento, como prazos máximos de entrega, vigência da ata, valores unitários dos itens, condições de pagamento, formas de comprovação do cumprimento contratual e penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento.

**4. Gestão e Fiscalização das Entregas**

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais conforme as demandas das secretarias solicitantes, garantindo a conformidade com as especificações técnicas previstas no edital. Deverão ser assegurado que os produtos entregues atendam aos padrões de qualidade e estejam em perfeito estado de funcionamento, conforme requerido.

**5. Transparéncia e Controle Social**

Assegurar a ampla divulgação de todas as informações relativas ao processo de aquisição e execução do fornecimento, disponibilizando os dados em meios oficiais de comunicação institucional, possibilitando o controle social e a atuação dos órgãos de fiscalização externa. Essa publicidade reforça o compromisso da Administração com a transparéncia e a legalidade.

A adoção dessas providências visa garantir a adequada gestão da despesa pública, promovendo o atendimento eficiente e eficaz às necessidades das secretarias municipais e assegurando o respeito aos princípios da legalidade, isonomia, imparcialidade, eficiência, planejamento, sustentabilidade e transparéncia, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. O adequado planejamento e a criteriosa gestão do registro de preços contribuirão para a otimização de recursos e o fortalecimento da administração pública municipal.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, visa garantir à Administração Pública Municipal maior flexibilidade, eficiência, planejamento e economicidade nas aquisições públicas, especialmente

diante da necessidade recorrente e distribuída de materiais permanentes por diversas secretarias, como Saúde, Educação, Administração, Assistência Social, entre outras.

#### Flexibilidade e Agilidade:

A utilização do SRP permite que a Administração realize as aquisições de forma fracionada e sob demanda, conforme a real e efetiva necessidade de cada secretaria, sem que haja obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos itens registrados. Essa flexibilidade operacional se traduz em agilidade no atendimento das necessidades institucionais, evitando a deflagração de múltiplos procedimentos licitatórios e proporcionando resposta célere às demandas administrativas e operacionais dos órgãos municipais.

#### Economia e Planejamento:

O registro de preços centraliza e padroniza as aquisições de materiais permanentes, possibilitando ganhos econômicos através da economia de escala, maior poder de negociação e racionalização dos gastos públicos. Conforme dispõe o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o SRP é recomendado como ferramenta estratégica para contratações vantajosas, permitindo a Administração planejar de forma mais eficiente a alocação dos recursos públicos, especialmente quando vinculadas ao Plano de Contratações Anual (PCA).

#### Transparéncia e Competitividade:

A adoção do pregão eletrônico, como modalidade preferencial na aplicação do SRP, assegura ampla publicidade dos atos, igualdade de condições aos licitantes e maximiza a competitividade entre fornecedores, em consonância com os princípios da transparéncia, isonomia e eficiência administrativa previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. O ambiente eletrônico promove maior controle social e mitigação de riscos relacionados a fraudes e conluios.

#### Planejamento Orçamentário:

A aplicação do SRP favorece o alinhamento com a programação orçamentária e o Plano de Contratações Anual do Município, conforme estabelece o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Isso permite maior previsibilidade de despesas e melhor organização da execução orçamentária, garantindo que as aquisições estejam adequadamente vinculadas às metas e prioridades definidas no planejamento governamental.

#### Conformidade com a Legislação Vigente:

A adoção do SRP para a aquisição de materiais permanentes está plenamente respaldada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, notadamente no art. 83, que disciplina sua aplicação para bens e serviços comuns. No caso, trata-se de materiais padronizados e amplamente ofertados no mercado, passíveis de aquisição por meio de pregão eletrônico e compatíveis com a sistemática de registro de preços.

#### Conclusão:

Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços se apresenta como a solução mais adequada para garantir a regularidade e eficiência no suprimento de equipamentos e mobiliários necessários às diversas secretarias municipais. Trata-se de



uma abordagem que reforça o compromisso da Administração com a boa governança, o uso racional dos recursos públicos e a contínua melhoria dos serviços prestados à população.

### **| 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO**

A presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes, como equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Russas, não permite a participação de empresas organizadas sob a forma de consórcio. Tal decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

A vedação à participação em consórcios justifica-se pelanecessidade de padronização, rastreabilidade e controle de qualidade dos bens fornecidos, além da eficiência logística e administrativa no processo de entrega e instalação dos itens em múltiplas secretarias, o que poderia ser comprometido com a atuação conjunta de empresas com estruturas, capacidades operacionais e níveis de especialização distintos.

Ademais, a contratação de materiais permanentes de uso institucional requer cumprimento rigoroso de prazos, garantia técnica, responsabilidade sobre assistência pós-venda e uniformidade nos padrões de fornecimento, características que podem ser dificultadas pela gestão compartilhada de consórcios, dada a complexidade administrativa, a divisão de responsabilidades e a possível assimetria de desempenho entre os consorciados.

Nos termos do art. 33, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a restrição à participação de consórcios visa garantir a isonomia entre os licitantes, assegurar a competitividade em bases equitativas e mitigar riscos operacionais e contratuais. A proibição também proporciona maior controle da Administração sobre o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente no que diz respeito à regularidade fiscal, à capacidade técnica e logística, e à qualidade dos bens entregues.

Dessa forma, a vedação à participação de consórciosreforça a busca por eficiência, eficácia e efetividade na contratação pública, estando plenamente alinhada com os princípios da legalidade, economicidade e interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

### **| 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Analizar contratações correlatas e/ou interdependentes é essencial para assegurar um planejamento eficiente e um uso otimizado dos recursos públicos, conforme preconiza o art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Contratações correlatas são aquelas cujos objetos são semelhantes ou complementares à solução proposta, enquanto as interdependentes precisam suceder ou preceder a mesma para o bom



funcionamento do planejado. Esta análise ajuda a administração a evitar sobreposições de contratos e a aproveitar possíveis economias de escala, além de garantir que as contratações sejam harmonizadas, conforme os princípios de eficiência, economicidade e planejamento dispostos no art. 5º, e foco na padronização e economia de escala do art. 40, inciso V, desta Lei.

No presente estudo, verificou-se a necessidade de identificar se a contratação de materiais permanentes como equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e outros, pretendida para as Secretarias de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas, possui contratações pregressas, em andamento ou futuras que possam impactar a solução proposta. Ao revisar contratações em outros setores da Administração, foi constatado que não há registros de contratos em curso que exijam substituição ou ajustes específicos devido à nova demanda. Além disso, não há dependência de infraestruturas prévias ou serviços complementares que condicionem a execução desta contratação, consentindo liberdade e agilidade na sua efetivação, desde que bem detalhada no termo de referência futuro.

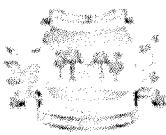
A análise não identificou contratos correlatos ou interdependentes que necessitem ajustes substanciais nos quantitativos ou requisitos técnicos para a contratação proposta. Sendo assim, não se identifica a necessidade de alterações significativas nos parâmetros inicialmente previstos. Dado que a solução analisada é autônoma e desimpedida de pré-requisitos externos, recomenda-se prosseguir com a etapa de formalização da solução no termo de referência, contemplando as diretrizes para obtenção de padronização e potencialização de economia de escala. Conclui-se que tal abordagem assegurará o melhor alinhamento possível entre os interesses administrativos e o planejamento eficiente, conforme exigências legais vigentes e sem comprometer a eficiência esperada na execução do serviço contratado.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de materiais permanentes para a Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, incluindo a geração de resíduos e o consumo de energia, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Para antecipar e mitigar tais impactos, e assegurar a sustentabilidade, conforme art. 5º, os produtos adquiridos deverão atender a requisitos sustentáveis identificados.

### 1. Geração de Resíduos Sólidos (embalagens, plásticos, papéis, pallets e materiais de transporte)

- Impacto: A aquisição em larga escala de equipamentos e mobiliários resulta em significativa geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, plásticos protetores, isopores, papelões, entre outros. Se não forem corretamente segregados e descartados, podem impactar aterros e o meio ambiente urbano.
- Medidas Mitigadoras:



- Orientar cintos de segurança adequada das embalagens e materiais utilizados no transporte.
- Implantar, em parceria com as secretarias beneficiadas, coleta seletiva interna e destinação para cooperativas ou empresas de reciclagem locais.
- Incentivar o uso de materiais de embalagem recicláveis ou reutilizáveis

## 2. Ineficiência Energética (equipamentos com baixo desempenho energético)

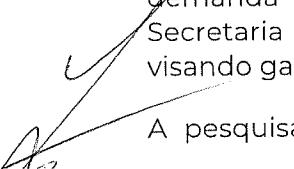
- Impacto: A aquisição de equipamentos de climatização e eletrodomésticos com baixo índice de eficiência energética pode gerar aumento no consumo de energia elétrica, impactando negativamente o meio ambiente e gerando custos adicionais ao erário.
- Medidas Mitigadoras:
  - Optar sempre que possível por descrições de equipamentos que possuam Selo de Economia de Energia - categoria A conforme o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel).
  - Priorizar sempre que possível por modelos que utilizem tecnologias sustentáveis, como gás ecológico (R-410A ou R-32) em climatizadores e modo inverter em aparelhos de ar-condicionado.

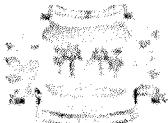
## Conclusão

A inclusão dessas medidas mitigadoras no Estudo Técnico Preliminar e no planejamento da contratação garante não apenas conformidade com os princípios da sustentabilidade e da economicidade previstos na nova Lei de Licitações, mas também minimiza os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos bens adquiridos. Isso reforça o compromisso da Administração Pública com o desenvolvimento sustentável e com o uso racional dos recursos públicos.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços destinados às aquisições de materiais permanentes, incluindo equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, é considerada viável e vantajosa. Esta conclusão é fundamentada em uma análise abrangente de elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP). A demanda em questão atende diretamente às necessidades identificadas pela Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas, visando garantir a continuidade e eficiência das atividades educacionais e esportivas.

A pesquisa de mercado realizada pela Administração revelou que as soluções e



fornecedores identificados para cada categoria de item contratual são condizentes com as melhores práticas do mercado, oferecendo inovação e qualidade para atender às especificações determinadas. As quantidades estimadas de cada item a serem contratadas refletem as reais necessidades do município, conforme o exercício financeiro de 2025, e foram planejadas de acordo com o crescimento projetado das unidades educacionais. O valor estimado para esta contratação, de R\$ 22.137.983,39, está em linha com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência requeridos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentado nos princípios da economicidade, legalidade e eficiência, a contratação demonstrou-se essencial para alcançar os resultados pretendidos, que incluem a modernização e padronização dos equipamentos, além de criar um ambiente propício ao ensino-aprendizagem. A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se vantajosa por garantir flexibilidade e continuidade no fornecimento, conforme detalhado no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), permitindo atender as demandas de forma planejada e adaptável à dinâmica do mercado. Além disso, a contratação está devidamente alinhada com o planejamento estratégico municipal, conforme previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, estando integrada ao plano de contratações anual.

Recomenda-se, portanto, a realização da contratação conforme planejado, considerando-se os benefícios apresentados. Esta decisão será incorporada ao processo de contratação, servindo como base para a autoridade competente e fundamentando a tomada de decisão em relação ao início do processo licitatório, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XIII da referida lei. A contratação atende aos objetivos do processo licitatório conforme art. 11, garantindo alinhamento com os princípios da vantajosidade e eficiência para a Administração Pública.

Russas / CE, 9 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Emanoel Lincoly Albuquerque Costa*  
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

*Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo*  
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO

*Maria Saúry Santiago da Silva*  
Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO